

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 460 / 2023
De 31 de março de 2023.

Concede Licença Para Tratar de Interesse
Particular e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 167 da Lei complementar nº 11/2009, **RESOLVE**:

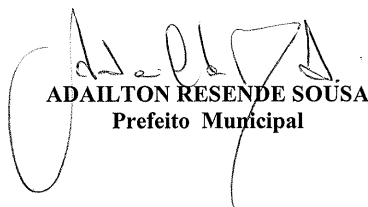
Art. 1º. Conceder Licença Para Tratar de Interesse Particular pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de **01/04/2023 a 31/03/2024**, a servidora **ELIANA DOS SANTOS LIMA**, portadora do **CPF: ***.755.995-****, integrante do Quadro de Pessoal Efetivos do Município exercendo a função de **AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS**.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 31 de março de 2023.



ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>